

UERJ	CIRCULAR	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		CL – 013 / SRH / 2019	02/ 09 /2019	01	01

Da: Superintendência de Recursos Humanos – SRH

Para: Todos os Componentes Organizacionais

Assunto: **Novo período de entrega de Declaração de Bens e Valores de 2019 via SISPATRI .**

Informamos que o sistema SISPATRI encontra-se aberto para que os servidores inadimplentes possam realizar a declaração de bens e valores no sistema, sem prejuízo das medidas administrativas disciplinares cabíveis.

Os servidores que foram admitidos na UERJ a partir de 01/07/2019 terão data a ser definida posteriormente para a entrega da Declaração de bens e Valores no ano corrente.

É importante ressaltar que eventuais declarações retificadoras devem ser encaminhadas obrigatoriamente pelo SISPATRI dentro do prazo de abertura do sistema.

Solicitamos ampla divulgação dos termos desta Circular a todos os servidores.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecer dúvidas.



MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Recursos Humanos